UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 217, de 11 de setembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5709952),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 37/2025**(Doc. SEI nº 5861972) celebrado com a **Fundação ASTEF, UNIDADE EMBRAPII LESC/UFC**, a **LARTHENIA LIMA FROTA ME - FESTALEGRE**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **MPPVC – Estudo e Modernização do Processo de Produção de Fábrica de Velas Comemorativas**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5861959)** vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Ricardo Jardel Nunes da Silveira, SIAPE nº 1368083

Lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática;

Fiscal

Titular: Victor Hugo Costa de Albuquerque, SIAPE nº 3254933;

Suplente: Alexandre Augusto da Penha Coelho, SIAPE nº 2793029;

Ambos lotados no Lotados no Departamento de Engenharia de Teleinformática - CT

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 11/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5871044** e o código CRC **570D73E4**.

Referência: Processo nº 23067.039737/2025-18 SEI nº 5871044